DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N° 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 2.795.135,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OU

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

CONCORRÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

DECRETO

DECRETO N° 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 2.795.135,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.795.135,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 031/2019 de 06 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.795.135,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		240.700,00
	Total por Ação:	**240.700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**240.700,00**

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

2.019 - Manutenção do Abastecimento D'agua

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**

2.020 - Desenvolvimento das Ações do CIDE

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**

2.021 - Desenvolvimento das Ações do Royaltais /CFEM/FEP/CFH

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		170.000,00
	Total por Ação:	**170.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**190.000,00**

0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

2.025 - Gestão das Ações da Sec. de Agric. e Desenv. Econômico

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		32.900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00
	Total por Ação:	**36.900,00**

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**36.900,00**

0205000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.029 - Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente e Turismo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		27.200,00
	Total por Ação:	**27.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**27.200,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.025 - Ampliação da Rede do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

1.064 - Reequipamento das Unidades de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		823.800,00
	Total por Ação:	**823.800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**873.800,00**

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.034 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde-FMS-PAB/SUS

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes		94.200,00
	Total por Ação:	**94.200,00**

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		844.000,00
	Total por Ação:	**844.000,00**

2.056 - Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		57.424,00
	Total por Ação:	**57.424,00**

2.060 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Familia - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.070 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitar - MAC

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.065.624,00**

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.069 - Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS- Rec. Próprios

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		43.998,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		163,00
	Total por Ação:	**44.161,00**
2.083 - Gestão dos Recursos Transf. do Estado (FEAS)		
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo		5.600,00
	Total por Ação:	**5.600,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**49.761,00**
0208003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2.089 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
1.041 - Construção Ampl. Ref e Equip de Centros de Cultura e Lazer		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
2.090 - Desenv. das Ações de Esporte, Cultura e Lazer		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		95.950,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		71.100,00
	Total por Ação:	**167.050,00**
2.092 - Gestão do Fundo de Cultura		
3.3.90.39.00 / 10 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.100,00
	Total por Ação:	**4.100,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**261.150,00**
	Total Suplementado:	**2.795.135,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2.006 - Manutenção das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.950,00

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.950,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	9.950,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	950,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.950,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	4.950,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.950,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	2.950,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	950,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	4.950,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	7.950,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.950,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.950,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	950,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	950,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.950,00
Total por Ação:	**114.200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**114.200,00**

0201002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2.004 - Manutenção do Sistema de Controle Interno

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	7.200,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	9.950,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	9.950,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.950,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	9.950,00
Total por Ação:	**47.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**47.000,00**

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.950,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.950,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	99.950,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
4.5.90.51.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	9.950,00
Total por Ação:	**268.800,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**268.800,00**

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

1.007 - Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	299.000,00
Total por Ação:	**299.000,00**

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.008 - Ampliação de Serviços de Limpeza Pública		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		49.950,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		4.950,00
	Total por Ação:	**54.900,00**
1.046 - Construção e Ampliação do Sistema de Drenagem, Micro e Macrodrenagem		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		99.950,00
	Total por Ação:	**99.950,00**
2.014 - Gestão de Planejamento Exerc. de Vias Públicas		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		49.950,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		9.950,00
	Total por Ação:	**59.900,00**
2.016 - Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		9.950,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		49.950,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		9.950,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		950,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil		950,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao		950,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		4.000,00
3.3.90.37.00 / 00 - Locação de Mão-de-Obra		4.950,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.950,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		4.950,00
	Total por Ação:	**91.550,00**
2.017 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação		
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		49.950,00
	Total por Ação:	**49.950,00**
2.021 - Desenvolvimento das Ações do Royalteis /CFEM/FEP/CFH		
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		25.135,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Total por Ação:	**34.135,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**689.385,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.024 - Ampliação da Rede do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes		9.500,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		49.500,00
	Total por Ação:	**59.000,00**
1.029 - Construção,Ampliação e Reforma de Creches		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.165,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes		499.500,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		39.500,00
	Total por Ação:	**547.165,00**

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		29.500,00
	Total por Ação:	**29.500,00**
2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%		
3.3.90.34.00 / 1 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		805.135,00
	Total por Ação:	**805.135,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.440.800,00**
0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.053 - Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios		
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
2.051 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção Básica		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		164.950,00
	Total por Ação:	**164.950,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**234.950,00**
	Total Anulado:	**2.795.135,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 028.352.955-50

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO,** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 019/2019 de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	300.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**	**300.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**	**300.000,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%		
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	600.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	600.000,00
Total por Ação:	**600.000,00**	**600.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**600.000,00**	**600.000,00**
Total Geral:	**900.000,00**	**900.000,00**

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 028.352.955-50

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 5 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R$ 1.263.823,93 (Um milhão e duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004/2020 de 20 de fevereiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.263.823,93 (Um milhão e duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

1.067 - Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a Rodovia (BA-463) a ALMAS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes		1.263.823,93
	Total por Ação:	**1.263.823,93**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.263.823,93**
	Total Suplementado:	**1.263.823,93**

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2020.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 028.352.955-50

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1428/2019.
CONTRATO Nº 085/2020

DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada e habilitada para fornecimento e montagem de diversas categorias de materiais permanentes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: HM MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.182.082/0001-00;

VALOR: R$ **10.927,44 (dez mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos);**

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de dois mil e vinte,.

São Desidério/BA, 18 de março de 2020

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 046/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Técnico e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. EMANUEL LUCAS DA SILVA, portador do RG nº 15.324.296-57 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 03 de Março de 2020.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 047/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe do Serviço de Transportes e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe do Serviço de Transportes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, portador do RG nº 1407183893 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 03 de Março de 2020.

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 048/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Supervisor de Unidades de Saúde e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Supervisor de Unidades de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. FABRICIO AZEVEDO DOS SANTOS VAZ, portador do RG nº 14.235.347-78 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 03 de Março de 2020.

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

Aos 02 dias do mês de março de 2020, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n°**13.655.436/0001-60**, situada à Praça Emerson Barbosa, n° 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho,** brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **RODRIGUES&BARBOSA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 00.571.934/0001-83**, estabelecida na Av. Ruy Barbosa, 909, Renato Gonçalves, Barreiras/BA, neste ato representada por José Rodrigues do Nascimento Sobrinho *(sócio-proprietário)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 864112– SSP/PB, inscrito no CPF sob n.º 450.363.064-49, residente e domiciliado na cidade de Barreiras – Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, descupinização e desratização, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2020:

LOTE ÚNICO - DESINSETIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	METROS²	QUANT. METROS²	DIV SECRETARIAS	
				DIV SECRETARIAS	VALOR TOTAL
				VALOR UNIT.	

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 02/03/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1	**DESINSETIZAÇÃO:** Controle sanitário integrado no combate a pragas nas áreas interna e externa do local, englobando desinsetização (Baratas, formigas, entre outros)e assemelhados, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados.	**METROS²**	**212.767,74**	**R$ 0,30**	**R$ 63.830,32**
2	**DESCUPINIZAÇÃO:** Controle sanitário integrado no combate a pragas nas áreas interna e externa do local, englobando descupinização e assemelhados, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados.	**METROS²**	**47.310,78**	**R$ 0,30**	**R$ 14.193,23**
3	**DESRATIZAÇÃO:** Controle sanitário integrado no combate a pragas nas áreas interna e externa do local, englobando desratização e assemelhados, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados.	**METROS²**	**80.310,78**	**R$ 0,27**	**R$ 21.976,44**
	VALOR TOTAL				**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

RODRIGUES&BARBOSA LTDA
CNPJ nº 00.571.934/0001-83
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONCORRÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DOS POVOADOS DE BAIXA DO COQUEIRO, BAIXA DO FEIJOAL, BARREIRO DA FURQUILHA, CONCEIÇÃO DE BAIXO, PALMEIRA, PALMEIRAL, PERDIZES E PINDAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDERÍO/BA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante Processo de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2020, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa: **MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS- EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.148.436/0001-09, estabelecida na Rua Professor Adilson Dias Maia, nº 69 – Centro - Barreiras/BA, representado pelo seu Procurador Sr. Giltamar Pereira Tavares, portador do RG nº 1385179082 SSP/BA e CPF nº 033.359.495-95, perfazendo um total de **R$ 2.049.115,63 (dois milhões quarenta e nove mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos)**, cuja forma e prazo de execução do serviço está descrito no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 24 de março de 2020. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatória na modalidade Concorrência Pública **Nº CP 003/2020**, referente à Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DOS POVOADOS DE BAIXA DO COQUEIRO, BAIXA DO FEIJOAL, BARREIRO DA FURQUILHA, CONCEIÇÃO DE BAIXO, PALMEIRA, PALMEIRAL, PERDIZES E PINDAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDERÍO/BA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **MODALIDADE:** Concorrência Publica. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil/pavimentação, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DOS POVOADOS DE BAIXA DO COQUEIRO, BAIXA DO FEIJOAL, BARREIRO DA FURQUILHA, CONCEIÇÃO DE BAIXO, PALMEIRA, PALMEIRAL, PERDIZES E PINDAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDERÍO/BA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **LICITANTES: MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS- EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.148.436/0001-09 e **AUTO GIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.620/0001-21. **VALOR TOTAL: R$ 2.049.115,63 (dois milhões quarenta e nove mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos)**. São Desidério/BA, 24 de março de 2020. **HOMOLOGO. PUBLIQUE-SE.** José Carlos de Carvalho/ Prefeito Municipal.

Certificação Digital: NFMGXJCA-KMFKUPWQ-URK8MZOJ-NIPMNKUU
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil